



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI/2018 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Pregão Presencial 085/2017

Contratada: R.M. TAGLIEBER EIRELI -ME

Interessado: Fundo Municipal de Saúde

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Yamax Prado Custódio

Assunto: Termo aditivo de prazo ao contrato nº 0572/2017

Objeto: Contratação de serviços funerários para suprir as necessidades de tratamento médico a pacientes portadores de doenças não tratáveis no Município de origem por falta de condições técnicas - Tratamento Fora de Domicílio - TFD.

Em análise:

Justificativa para a prorrogação do prazo contratual;

Vigência: 13/11/2019.

Constam no processo:

Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde para a prorrogação contratual com a empresa, para manter os serviços de atendimento oferecido diariamente aos pacientes que necessitam desses serviços.

Termo de concordância da empresa contratada em manter os valores iniciais do contrato.

Conclusão:

O parecer Jurídico de acordo com os preceitos da Lei, expressa opinião favorável à possibilidade de prorrogação contratual;

A justificativa apresentada pela Secretaria de Saúde demonstra a necessidade de não interromper os serviços aditando o contrato por 12 (doze) meses;

O contrato autoriza a alteração contratual;

Considerando a documentação e a justificativa apresentada nos manifestamos de forma favorável ao 1º termo aditivo ao contrato 0572/2017 firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa R.M. TAGLIEBER EIRELI -ME para a prestação dos serviços objeto do certame 085/2017.

É o parecer.

Itaituba, 14 de novembro de 2018.

Controladoria de Controle Interno

Alex Roberto de Araújo Lima

Decreto Municipal 0060/2017